



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 010, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 22169, PAGINA 4 e 5, EM 21.12.2023

Aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC *“VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC”*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023

Sabrina Mores
Presidente CEI/SC
(assinado digitalmente)